LEI ORDINÁRIA /2019

Obriga as Escolas Públicas e Privadas, no âmbito do Município de Ladário, a disponibilizarem cadeiras em locais determinados aos portadores de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade - TDAH.

Obriga as Escolas Públicas e Privadas, no âmbito do Município de Ladário, a disponibilizarem cadeiras em locais determinados aos portadores de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade - TDAH.

LADÁRIO/MS, 25 de Fevereiro de 2019

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)